



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

## Estado de Minas Gerais

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 026/2025**

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na execução e gestão de Convênios, com o objetivo de atender às demandas administrativas do município de São João do Manteninha/MG, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

#### PROPONENTE:

|                      |         |           |
|----------------------|---------|-----------|
| RAZÃO SOCIAL:        |         | CNPJ/CPF: |
| ENDEREÇO:            |         | BAIRRO:   |
| CIDADE/UF:           | CEP:    | TELEFONE: |
| REPRESENTANTE LEGAL: |         | CPF:      |
| RG:                  | E-mail: |           |

#### PROPOSTA:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. | UNID.   | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|----------|
| 01   | <p>Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na execução e gestão de Convênios, com o objetivo de atender às demandas administrativas do Município, quando da realização de visitas in loco (sede do Município), a qual fica definida em número de 03 (três) visitas semanais, com carga horária de cada visita, de no mínimo de 08 (oito) horas, prestadas durante o expediente normal da Prefeitura, compreendendo:</p> <p>Prestação de serviços de assessoria técnica em gestão pública, para celebração de convênios de transferências de recursos financeiros federais e estaduais, as transferências especiais, incluindo inclusão, orientação, acompanhamento e intermediação com os órgãos envolvidos, nas etapas de celebração, execução e prestação de contas dos recursos transferidos e, ainda, no monitoramento e regularização do município nos sistemas do CAGEC, SIAFI, CAUC e outros sistemas monitoramento de adimplência municipal, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse do Município, junto aos Portais de Convênios do Governo Federal (PLATAFORMA+BRASIL/SISMOB), visando à transferência de recursos da União através da formalização de convênios, fundo a fundo,</li></ul> | 12     | serviço |          |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

## Estado de Minas Gerais

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>contratos de repasses, termo de compromisso e instrumentos similares objetivando o repasse de recursos financeiros;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inclusão no Portal de Convênios do Governo Federal (PLATAFORMA+BRASIL) das informações referentes aos procedimentos licitatórios realizados, decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares;</li><li>• Inclusão no Portal de Convênios do Governo Federal (PLATAFORMA+BRASIL) das informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos de oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares;</li><li>• Inclusão no Portal de Convênios do Governo Federal (PLATAFORMA+BRASIL) da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos e instrumentos similares;</li><li>• Elaborar e acompanhar junto aos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública em todos os projetos (Planos de Trabalhos), visando a transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, fundo a fundo, termos de ajuste, termos de responsabilidade, etc.;</li><li>• Inclusão no Portal dos Municípios do Estado e/ou no e Protocolo do estado de Minas Gerais as informações e documentação necessária referentes aos projetos e procedimentos licitatórios realizados decorrentes da contratação que sejam executadas com recursos de convênios, termos de ajustes, termos de responsabilidade, etc.;</li><li>• Inclusão no Portal dos Municípios do Estado e/ou no e Protocolo do Estado as informações referentes aos pagamentos efetuados com recursos de convênios, termos de ajustes, termos de responsabilidade, etc.;</li><li>• Inclusão no Portal dos Municípios do Estado e/ou no e Protocolo do Estado a documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, termo de ajuste, termo de responsabilidade, etc.;</li></ul> <p>Acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal e demais Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual de todos os convênios, contratos de repasses, termos de ajuste, termos de responsabilidade, termos de compromisso e instrumentos similares;</p> |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

O valor da proposta é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Nome do banco indicado para o pagamento: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_,  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_.

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

## Estado de Minas Gerais

---

\*Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

**Declaro** que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

**Declaro** que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

**Declaro** ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local \_ \_ \_ \_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal